



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 0053/2019**

Através do presente TERMO, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, Estado de SP, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP. De outro lado, **LILIAN APARECIDA DE LIMA ROCHA 27374876840**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.457.981/0001-24, residente e domiciliada à Rua Tomas José Dias, nº sn, Bairro Centro, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, em razão de não mais persistir o interesse em manter o presente termo, rescindem amigavelmente o CONTRATO Nº 0053/2019.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Este termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO 0053/2019, cujo objeto fora a Concessão de uso de espaço físico, destinados a atividades comerciais, empresarial e civil, localizado à Rua Thomás José Dias, s/nº, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Municipal nº 007/2018, de 19 de setembro de 2018, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

A presente rescisão se dá por comum acordo entre as partes, na forma que determina o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Caconde/SP para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste ajuste. E, para firmar a validade do que foi pactuado, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tapiratiba, 31 de março de 2020

**LUIZ ANTONIO PERES**  
Prefeito Municipal

**LILIAN APARECIDA DE LIMA ROCHA 27374876840**